



Liga Solverde.pt

Época 2024/2025



Informações Gerais

1 - Horas Oficiais

Jornadas Simples

Domingo ou feriado – 16H00 c/opção do clube visitado das 15H00/17H00

2 – Calendário de Jogos

1 – Em ordem à emissão do calendário definitivo, devem os clubes indicar as alterações ao Dia/Hora oficial, impreterivelmente, até ao **dia 05 de setembro de 2025**, utilizando para o efeito, a **Plataforma Online da FPV** e indicando o Pavilhão respetivo. A plataforma online estará disponível a partir do dia **18 de agosto de 2025**.

2 - As alterações, para além da opção do clube visitado, dependem sempre do acordo dos clubes intervenientes e da aprovação da FPV, devendo ser solicitadas através **Plataforma Online da FPV** (cf. artigo 13.º do Regulamento de Provas).

3 – Comunicação de Resultados

Devem os Clubes vencedores dos jogos relativos a Provas Oficiais da FPV, comunicar imediatamente após o jogo, via aplicação móvel da FPV disponibilizada para o efeito ou, em caso de indisponibilidade desta, via plataforma WEB ou via email (boletim.digital@federacaoportuguesavoleibol.pt), para a FPV, o resultado final e parciais (cf. artigo 34.º do Regulamento de Provas).

4 – Boletim de Jogo

O boletim oficial é o E-Scoresheet, sendo obrigatória a sua utilização pelo clube visitado, o qual deverá enviar o mesmo em formato PDF e devidamente assinado nos termos regulamentares, imediatamente após o jogo, para o seguinte endereço de correio eletrónico: boletim.digital@federacaoportuguesavoleibol.pt. (cf. artigo 26.º do Regulamento de Provas).

5 – Equipamentos

Os Clubes que integrem a I Divisão Masculina e Feminina, aquando da realização dos sorteios dos jogos, devem indicar a cor dos equipamentos a utilizar durante o Campeonato, mencionando, igualmente, a cor do equipamento do jogador “libero”, o qual e de acordo com as regras oficiais, deve ser de cor contrastante em relação ao equipamento a usar pela equipa.

Nos casos em que ambas as equipas apresentem a jogo, equipamentos de cor igual, prevalece o equipamento da equipa visitante, devendo o clube visitado trocar de equipamento, utilizando uma cor diferente. (cf. artigo 20.º do Regulamento de Provas).

6 – Televisão

Nos termos e para efeitos do artigo 35.º do Regulamento de Provas, informa-se que a operadora televisiva oficial para as provas oficiais da FPV é a Sport TV ou outra com a qual a FPV venha a celebrar Protocolo.

Também o canal oficial da FPV - Volei TV - irá promover a divulgação da modalidade, pelo que se solicita a melhor colaboração dos clubes, no sentido de criar condições para as eventuais transmissões.

Sem prejuízo, em cada época desportiva, podem os Clubes solicitar à FPV autorização para a transmissão televisiva dos jogos em que atuem na qualidade de clube visitado. Independentemente da autorização que venha a ser concedida aos Clubes para a transmissão dos seus jogos, a transmissão televisiva dos jogos do Play-Off Final da Liga UNA Seguros e da Liga Solverde.pt é feita pela televisão oficial da FPV.

Relembra-se que, a transmissão ou difusão que venha a ser autorizada, não afeta, autoriza ou afasta, seja a que título for, o conjunto de regras e direitos que, legal, regulamentarmente ou por efeito de decisão, se encontrem ou venham a ser definidos pela FPV. Mais, pode a FPV, na qualidade de organizadora do Campeonato Nacional, em qualquer momento revogar a autorização concedida, seja por razões legais ou regulamentares, protocolares, ou em caso de incumprimento.

Em tudo o que os presentes esclarecimentos forem omissos, aplicar-se-á os Termos de Organização dos Jogos para a época 2025-2026 e respetivos Regulamentos Federativos.